DECRETO "P" N. 1.255, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 663, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871, de 27 de junho de 2022, na parte que nomeou a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Científica, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 64 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato:

Cargo: Agente de Polícia Científica

Inscrição	Nome	Vaga	Classificação
628433	Danyelle de Oliveira Emidio	Cotista Negro	800

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.256, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 665, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871, de 27 de junho de 2022, na parte que nomeou os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (PCMS), por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 64 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos:

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Geral
629558	Joao Lucas Vieira Caetano	Ampla Concorrência	10
684190	Lucas Petry Pinto	Ampla Concorrência	280
639299	Thiago Borges Leal Mendes	Ampla Concorrência	310

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.260, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.025, de 14 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.941, de 15 de setembro de 2022, de designação de EDER UILSON FRANÇA LIMA como Secretário interino de Estado da Casa Civil, com efeito a partir de 7 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.261, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR SÉRGIO DE PAULA como Secretário de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações, com efeito a partir de 7 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado



